



## Associação Popular de Apoio à Criança

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA APAC AO RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO DO ANO DE 2017

1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 29º dos Estatutos da Associação Popular de Apoio à Criança, adiante designados por Estatutos APAC, é da competência da Direção da Associação *"Elaborar anualmente e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o relatório e contas de gerência, bem como o orçamento e programa de ação e para o ano seguinte"*.
2. As Competências do Conselho Fiscal encontram-se consagradas no art.º 32º dos Estatutos APAC.
3. De acordo com o disposto no n.º 1, alínea b) do citado art.º 32º, o Conselho Fiscal em exercício examinou o Relatório e as Contas da Direção de 2017 conforme foram apresentadas.
4. Não definindo os Estatutos APAC o conteúdo específico do parecer, nem as normas a que deve obedecer a sua elaboração, o mesmo só pode ser emitido de acordo com as normas gerais das auditorias aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Nos documentos financeiros apresentados podemos verificar que a 31 de Dezembro de 2017 a APAC, apresentou um total de rendimentos de 2.510.869,45 Euros (Dois Milhões Quinhentos e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos) e um total de custos de 2.608.899,82 Euros (Dois Milhões Seiscentos e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Euros e Oitenta e Dois Cêntimos) de que resulta um Resultado Líquido Negativo em 2017 de 98.030,37 Euros (Noventa e Oito Mil Trinta Euros e Trinta e Sete Cêntimos).
6. Os resultados agora apresentados representam em retrocesso face ao resultado registado no ano de 2016 que, tudo indicava, estaria a caminhar para uma alteração do paradigma financeiro com uma recuperação do resultado líquido negativo.
7. Efetivamente, o acréscimo em 170,83% do resultado líquido negativo da APAC, que aumentou 61.834,56 Euros em 2017, acaba por ser superior à recuperação registada em 2016, que havia sido de 54.342,37 Euros, o que coloca a saúde financeira da instituição em valores de 2014/2015.
8. Numa análise mais pormenorizada verifica-se que se mantém a quebra progressiva de receitas que, independentemente da dicotomia receita/despesa, continua a ser o grande handicap da saúde financeira da APAC.
9. No que concerne à receita, regista-se uma nova quebra na ordem dos 40.072,80 Euros, mais 1,57% relativamente a 2016. Do lado da despesa, verifica-se um aumento desta em 21.761,76 Euros. Esta relação, menos receita vs mais despesa, explica, em parte, o resultado negativo do exercício.
10. Ainda na receita, pode-se verificar que a rubrica dedicada à prestação de serviços aos sócios e utentes sofreu mais uma forte quebra, com especial destaque para as mensalidades que caíram 7,41% face a 2016, o que traduziu em menos 66.532,19 Euros. Também a receita oriunda do Estado, nomeadamente as participações do Instituto da Segurança Social (ISS), tiveram uma quebra de 4,43%, ou seja, menos 51.658,28 Euros. Regista-se como positivo o aumento receitas geradas pelas atividades não core, hoje essenciais para o equilíbrio financeiro da APAC, que tiveram um aumento de 27,84%, mais 57.123,65 Euros, que não foram no entanto suficientes para cobrir as quebras registadas nas restantes rubricas de receita financeira.
11. Do lado da despesa, verifica-se um aumento quase generalizado de todas as rubricas centrais, com especial destaque para os serviços especializados (mais 8.224,90 Euros), materiais (mais 11.579,92 Euros), energia e fluidos (mais 6.244,67 Euros) com especial destaque para o consumo de água que teve um crescimento de 48,84%, 4.686,88 Euros, mas sobretudo nos gastos com o pessoal que se traduziram num acréscimo de 121.472,79 Euros em remunerações e encargos sobre as mesmas, compensados pelo decréscimo das remunerações adicionais que caíram 34.684,70 Euros. De realçar



## Associação Popular de Apoio à Criança

- igualmente a justa quebra da depreciação dos ativos fixos tangíveis, que veio consagrar uma nova metodologia no enquadramento contabilístico das imobilizações corpóreas, com orientações ao nível do objetivo, âmbito, definições, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos ativos detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos onde é espetável um uso durante mais do que um período.
12. Ainda, comparando os resultados apresentados com o orçamentado para o ano de 2017, o resultado líquido acaba por se revelar inferior ao previsto na ordem dos 24.817,06 Euros. Apesar de todas as vicissitudes, no mesmo termo comparativo, a receita executada em 2017 acabou por ser superior à prevista em 62.815.18 Euros. Em sentido inverso, a despesa foi maior do que a prevista em 37.998,12 Euros.
  13. Por fim, verificou-se que o Relatório da Direção se encontra em concordância com os documentos financeiros.
  14. Acompanhando o esforço da Direção para equilibrar as contas, não pode este Conselho Fiscal deixar de apresentar algumas reservas à evolução regressiva que as mesmas tiveram, pois, mesmo considerando que a situação financeira da Instituição não é preocupante, bem como toda a análise produzida e refletida no presente parecer, esses mesmos resultados são ainda negativos.
  15. O Conselho Fiscal exorta assim a atual Direção para o reforço das medidas que conduzam à reversão da situação económica, manifestando-se, desde já disponível para toda a ajuda que se entenda por necessária e vantajosa aos bons desígnios da Instituição APAC. Não sendo, estatutariamente, da competência do Conselho Fiscal a gestão da Instituição, pode no entanto este órgão apresentar as recomendações que entenda adequadas. Nesse sentido, da análise produzida, considera-se que a evolução positiva da APAC terá de passar forçosamente pelo reforço das receitas uma vez que na componente da despesa pouca elasticidade haverá no futuro, fruto essencialmente dos aumentos dos bens de consumo, prestações de serviços, das remunerações e respetivos encargos. Assim, considerando que, da parte do Estado a tendência será pra prosseguir nos cortes aos apoios prestados, e a exploração de atividades não core terá um limite de exploração, a menos que se procurem mais atividades complementares, recomenda o Conselho Fiscal a revisão forçosa da componente das mensalidades, procurando junto dos utentes a necessária compensação aos cortes nas participações por parte do Instituto da Segurança Social (ISS), com a necessária explicação aos utentes dos motivos subjacentes.
  16. Considerando que o Relatório e Contas da Direção apresenta a posição financeira da APAC em 31 de Dezembro de 2017 e o resultado das operações da Direção no exercício em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, entende este Conselho Fiscal que a fiscalização efetuada aos documentos financeiros analisados proporciona uma base aceitável para a expressão de parecer positivo sobre as Contas da Direção de 2017.
  17. Posto, face ao que antecede, e apreciados os documentos rececionados, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da APAC aprove o Relatório e Contas do Exercício de 2017, tal como foram apresentadas pela Direção.

Póvoa de Santa Iria, 29 de Março de 2018

Paulo Rodrigues  
(Presidente)

Élio Oliveira  
(Vogal)

Mário Fontan  
(Vogal)

**Sede:**  
Rua Américo Costa – Quinta da Piedade  
2625-160 PÓVOA DE SANTA IRIA  
Tel.: 219 592 507 – Tlm. 925 700 620  
Fax: 219 56 4 885

**Delegação Caniços:**  
Rua Fernando Pessoa – Quinta dos Caniços  
2625-079 PÓVOA DE SANTA IRIA  
Tel. 219 593 689  
Fax: 219 540 459

**Delegação Quinta da Piedade:**  
Rua Morgado da Póvoa, nº 5  
2625-229 PÓVOA DE SANTA IRIA  
Tel. 219 540 450  
Fax: 219 540 459